



# Câmara Municipal de Moju

PALÁCIO DR. JOÃO COELHO

Praça Jarbas Passarinho N.º 100 - CEP: 68.450

Telefone: 756-1151

CGC(MF): 05.105.135/0001-35

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 26 / 03 / 92

Clotilde Medeiros  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 26 / 03 / 92

Blouza

Vice-Presidente

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJU PARA A 12ª LEGISLATURA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo § 1º do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela emenda nº 01/91, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica fixado o número de treze (13) Vereadores para comporem a Câmara Municipal de Moju, na 12ª Legislatura, que será instalada no dia 1º de janeiro de 1993, observados os limites estabelecidos no Art. 70, letra C, da Constituição do Estado do Pará, combinando com o Art. 29, IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU-PA EM 23 DE

MARÇO DE 1992.

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 26 / 03 / 92

Blouza  
Secretário

Clotilde Medeiros  
PRESIDENTE

Raimundo Cristóvão da Silva  
VICE - PRESIDENTE

Paulo César de Jesus Brito da Costa  
SECRETÁRIO